VICENTE DE PAULA MACIEL JÚNIOR Desembargador Relator

st/p

CONCLUSÃO

Conheço dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamante. No mérito, dou-lhes parcial provimento para prestar esclarecimentos, sem alteração do julgado.

ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7a. Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada de 16 a 20 de agosto de 2023, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamante. No mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para prestar esclarecimentos, sem alteração do julgado.

Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Tomaram parte no julgamento: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior (Relator), Exmo. Juiz Fernando César da Fonseca (convocado no gabinete no. 2) e Exmo. Juiz Mauro César Silva (convocado no gabinete no. 38).

Presente o i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

BELO HORIZONTE/MG, 21 de fevereiro de 2024.

SUELEN SILVA RODRIGUES

Secretaria da Oitava Turma Ata

ATA DA SESSÃO DE 29-01-2024 DA 8ª TURMA

Ata da 02ª (segunda) Sessão Ordinária, da 8ª Turma, do ano de 2024, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às 00h00, do dia 29 de janeiro de 2024, e encerrada às 23h59, do dia 31 de janeiro de 2024, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, com início às 08h e término às 12h37.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sércio da Silva Peçanha, José Nilton Ferreira Pandelot, bem como o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar (substituindo o Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar).

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Rafael Albernaz Carvalho.

Secretário em exercício: Augusto César Rodrigues.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público. Foram incluídos nesta sessão de julgamento 168 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram adiados os processos:

0010814-57.2021.5.03.0186 (adiado a pedido do JMF - adv. já sustentou)

0010492-96.2023.5.03.0176 (adiado a pedido do relator - adv. já sustentou)

0010332-22.2023.5.03.0063 (adiado a pedido do JMF - adv. não sustentou)

0010455-92.2022.5.03.0018 (adiado a pedido do JNFP)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha:

0010814-57.2021.5.03.0186

Dra. Isabella Castro de Andrade, pelo reclamante/recorrente.

0010752-07.2023.5.03.0005

Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pelo 2º reclamado/recorrido.

0010824-80.2022.5.03.0020

Dra. Maria Eduarda Chaves Soares, pelo reclamante/recorrente.

0012129-50.2017.5.03.0093

Dra. Jéssica Viana de Souza, pelo sócio/agravante.

0010926-59.2022.5.03.0002

Dra. Cristiane Leroy Ribeiro, pelo reclamante/recorrente.

0010806-21.2023.5.03.0183

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrida.

0011358-94.2015.5.03.0173

Dra. Thassia Junqueira De Oliveira, pela reclamada/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas:

0010961-09.2022.5.03.0167

Dr. Vitor Luiz Menezes de Andrade, pela reclamada/recorrente.

0011287-77.2022.5.03.0131

Dr. Luiz Otávio Dos Santos De Carvalho, pelo reclamado/recorrente.

0011001-95.2022.5.03.0003 (40 DA PAUTA)

Dra. Maria Eduarda Chaves Soares, pelo reclamante/recorrente.

0010445-73.2017.5.03.0034

Dra. Jéssica Viana de Souza, pelo reclamante/agravado.

0010143-15.2016.5.03.0055

Dr. Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena Neto, pela 2ª reclamada/agravada.

 $0011023 \hbox{-} 97.2022.5.03.0054$

Dra. Fernanda Rocha Souza, pela reclamada/recorrente.

0010741-51.2022.5.03.0089

Dra. Cíntia Prímola de Melo, pelo reclamado/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot:

0010655-93.2022.5.03.0020

Dra. Carolina Lopes Jilvan, pelo reclamado/recorrente.

Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado, pelo reclamante/recorrente.

0010701-33.2022.5.03.0004

Dr. Luiz Otávio Pires Guerra, pelo 1º reclamado/recorrido.

0010492-96.2023.5.03.0176

Dr. Leonardo Augusto Bueno, pela reclamada/recorrente.

0010437-55.2023.5.03.0012

Dr. Brunno Lima Rodrigues, pela reclamada/recorrente.

0010248-21.2023.5.03.0160

Dra. Carolina Lopes Jilvan, pelo reclamado/recorrente.

0012177-44.2022.5.03.0057

Dr. Hélio Augusto Pedrosa Cavalcanti, pelo reclamado/recorrente.

0010473-80.2023.5.03.0147

Dr. Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena Neto, pelo reclamante/recorrente.

0010499-96.2023.50.03.0044

Dr. Celestino Carlos Pereira Azevedo, pela reclamada/recorrente.

0011061-55.2023.5.03.0093

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrida.

0010761-55.2023.5.03.0138

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrente.

0010647-51.2023.5.03.0095

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrida.

0010628-94.2023.5.03.0111

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrente.

0010622-59.2023.5.03.0185

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrida.

0010420-48.2023.5.03.0164

Dr. Wander Geraldo Santos Costa, pela reclamada/recorrida.

0010970-60.2022.5.03.0008

Dra. Geisiane Correa Fonseca, pelo reclamante/recorrente.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, iniciou os trabalhos, fazendo um registro de pesar em face do falecimento do estimado servidor deste Tribunal, Rogério Marinho Reis. Relatou que o Rogério trabalhou por muitos anos assessorando na Secretaria desta Egrégia 8ª Turma, mas que aproximadamente há um ano e meio Rogério saiu desta Turma para atuar em outro setor do Tribunal, no interior do estado, em uma Vara do Trabalho de 1º grau. Ocorreu que há seis meses, ele sofreu

um acidente, permanecendo em uma situação de saúde muito difícil e, no dia 05 de fevereiro, vitimado pelas sequelas do trágico acidente, ele veio a falecer. Ressaltou o Presidente que o Rogério era uma pessoa muito boa, boníssima, trabalhador, servidor comprometido e humano, ao qual dedicávamos a maior estima e consideração. Fez o destino que ele partisse deixando a saudade de todos que tiveram o privilégio de com ele conviver nesses anos no Tribunal. O Exmo. Desembargador Dr. José Marlon de Freitas reiterou os registros de profundo pesar pelo ocorrido determinando que a família enlutada seja cumprimentada com os nossos mais sinceros sentimentos. Aderiram à manifestação os demais magistrados, o Representante do Ministério Público do Trabalho, os servidores e advogados presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot solicitou a palavra para registrar um elogio à nova administração do Tribunal, na pessoa da Presidente, Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, pela excelente reforma no Plenário, destacando a eficácia e melhoria nas condições de trabalho.

O Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha aderiu à manifestação do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot no tocante à administração pela reforma do plenário, estendendo à administração anterior, apontando que foi quem iniciou o processo de modificação das instalações.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. José Marlon de Freitas, aderiu às manifestações propostas pelos Exmos. Desembargadores José Nilton Ferreira Pandelot e Sércio da Silva Peçanha, estendendo o elogio ao Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallen. Registrou, ainda, que o Tribunal está passando pela correição ordinária, que a Corregedora da Justiça do Trabalho, a ministra Dora Maria da Costa, está presente no Tribunal, lembrando que ocorrerá, nesta sexta-feira, a sessão de encerramento com a leitura da ata.

O Exmo. Juiz, Jessé Cláudio Franco de Alencar, solicitou a palavra, registrando sua alegria em encontrar e em atuar com o Exmo. Procurador do Trabalho, Rafael Albernaz Carvalho, neste Tribunal.

O Exmo. Procurador do Trabalho, Rafael Albernaz Carvalho, lembrou sua amizade, sua proximidade com o Dr. Jessé, desde o tempo que assessorou o magistrado, João Alberto de Almeida, descrevendo ser sempre uma alegria encontrá-lo.

Aderiram às manifestações os demais magistrados, o Ministério Público do Trabalho, através do Exmo. Procurador Dr. Rafael Albernaz Carvalho, os(as) advogados(as) e os(as) servidores(as) presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas Desembargador Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região Augusto César Rodrigues Secretário, em exercício, da Oitava Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº RORSum-0010844-10.2023.5.03.0029

Relator José Nilton Ferreira Pandelot
RECORRENTE ANTONIO RODRIGO GONZAGA

SANTOS

ADVOGADO ISABELLA VIEIRA GOMES(OAB:

219883/MG)

ADVOGADO MARCOS PAULO DINIZ(OAB:

177812/MG)

ADVOGADO MARIA JULIA CORREA BALBINO DA

SILVA(OAB: 225829/MG)

RECORRIDO CONECTA CARGO LOGISTICA

INTEGRADA LTDA

ADVOGADO ANTONIO CUSTODIO LIMA(OAB:

47266/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTONIO RODRIGO GONZAGA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Vistos etc.,

Compulsando os autos, não localizei a procuração da advogada do reclamante, Dra. Maria Julia Correa Balbino da Silva, a qual foi a signatária do recurso ordinário interposto (id. 106b9b6).

Assim, determino a intimação da parte reclamante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize nos autos a sua representação processual, nos termos do art. 932, parágrafo único do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo do trabalho.

Intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 20 de fevereiro de 2024.

José Nilton Ferreira Pandelot

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 20 de fevereiro de 2024.

ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI

Processo Nº ROT-0010821-45.2019.5.03.0113